

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS.**

Concorrência Pública Nº 2022.08.31.1.

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços de recepção, triagem destinação e disposição final dos resíduos sólidos urbanos do Município de Barbalha/CE, em aterro sanitário licenciado, incluindo o controle e monitoramento ambiental do equipamento e tratamento de efluentes, conforme projetos e orçamentos constantes no Edital Convocatório.

Data da Abertura : 18 de novembro de 2022
Horário : 09:00 horas
Local : Prefeitura Municipal de Barbalha
Endereço : Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha/CE.

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, na cidade de Barbalha - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em Sessão Pública, nomeada pela Portaria nº 03.01.028/2022 de 03 de janeiro de 2022 e nº 01.08.002/2022 de 01 de agosto de 2022, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Moises Souza Domingos, José Ednaldo da Silva e Francisca Lucivânia de Almeida Silva, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes habilitadas referentes à Licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 2022.08.31.1, cujo objeto supracitado, sendo elas: **DAGY CONSTRUCOES LTDA; GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERV. EIRELI; URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIARIA EIRELI; SUSTENTARE SANEAMENTO S/A; LIBERTY CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA; LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; TEOTONIO CONSTRUÇÕES COM. IND. E SERVIÇOS LTDA e META EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI.** Pontualmente às 09:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor José Ednaldo da Silva para secretariar a reunião. Fora destacado primeiramente que os representantes das empresas **SUSTENTARE SANEAMENTO S/A e REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA** se fizera presentes. O Senhor Presidente, com acatamento dos licitantes presentes, concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Desta forma o Senhor Presidente apresentou os envelopes de propostas de preços devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou a abertura dos referidos envelopes, quando o Senhor Presidente determinou que fosse efetuada uma rápida análise e a respectiva rubrica nas propostas de preços por parte dos licitantes com poderes para tanto. Concluído tal procedimento, o Senhor Presidente informou aos presentes que, em face de ter que ser realizada uma minuciosa análise junto as proposta, inclusive com consultas referentes a valores de referencias unitários e totais assim

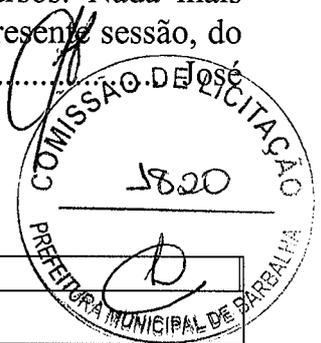




como passar pelo crivo do responsável técnico da Prefeitura, a sessão ficaria suspensa, e quando da conclusão da referida análise, o competente resultado seria publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando a partir desta publicação ficará aberto o prazo para a interposição de possíveis recursos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim,
Ednaldo da Silva, que secretariei, pelos demais membros da Comissão.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Moises Souza Domingos	<i>Moises Souza Domingos</i>
Membro	José Ednaldo da Silva	<i>José Ednaldo da Silva</i>
Membro	Francisca Lucivânia de Almeida Silva	<i>Francisca Lucivânia de Almeida Silva</i>

**Assinaturas dos Licitantes**

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	SUSTENTARE SANEAMENTO S/A	<i>[Rubrica]</i>
2	REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	<i>Carla Gomes de Oliveira</i>



DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AO SENHOR ARÔDO DE CASTRO MACÊDO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER TÉCNICO DO SETOR DE ENGENHARIA CIVIL

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente solicitar se digne Vossa Senhoria a autorizar o setor de engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, a realizar análise e parecer técnico referente as propostas de preço apresentadas pela empresas licitantes habilitadas, conforme item 9 e seus subitens, do Edital convocatório da Concorrência Pública Nº 2022.08.31.1, que possui o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recepção, triagem destinação e disposição final dos resíduos sólidos urbanos do Município de Barbalha/CE, em aterro sanitário licenciado, incluindo o controle e monitoramento ambiental do equipamento e tratamento de efluentes, conforme projetos e orçamentos constantes no Edital Convocatório.

Registra-se que a análise dos itens e dos documentos por um profissional da área de engenharia é de salutar importância para subsidiar posterior decisão desta comissão permanente de licitação.

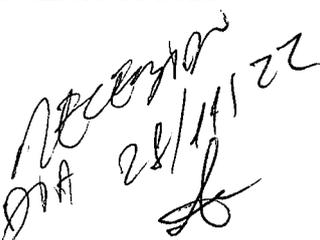
Com isto, encaminhamos para referida análise, o respectivo edital e as propostas de preço das empresas licitantes habilitadas, abaixo relacionadas:

DAGY CONSTRUCOES LTDA; GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERV. EIRELI; URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIARIA EIRELI; SUSTENTARE SANEAMENTO S/A; LIBERTY CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA; LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; TEOTONIO CONSTRUÇÕES COM. IND. E SERVIÇOS LTDA E META EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovarmos os votos de estima e consideração, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais e aguardamos posicionamento desta Secretaria.

Barbalha/CE, 21 de novembro de 2022.


Moises Souza Domingos
Presidente da Comissão de Licitação





**PARECER TÉCNICO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.08.31.1**

Trata-se de parecer técnico em resposta à solicitação da Comissão de Licitação do Município de Barbalha/CE, para análise das propostas de preços das empresas licitantes habilitadas, com base nas propostas de preços apresentada pela comissão, conforme exigências previstas no item 09. PROPOSTA DE PREÇOS - INVÓLUCRO "B", do instrumento convocatório.

Empresas habilitadas: **DAGY CONSTRUCOES LTDA; GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERV. EIRELI; URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIARIA EIRELI; SUSTENTARE SANEAMENTO S/A; LIBERTY CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA; LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; TEOTONIO CONSTRUÇÕES COM. IND. E SERVIÇOS LTDA E META EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI**, cumprindo assim o aspecto formal adotado pela Prefeitura Municipal de Barbalha, restando habilitadas, cuja o certame tem o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recepção, triagem destinação e disposição final dos resíduos sólidos urbanos do Município de Barbalha/CE, em aterro sanitário licenciado, incluindo o controle e monitoramento ambiental do equipamento e tratamento de efluentes, conforme projetos e orçamentos constantes no Edital Convocatório.

Após a realização de uma análise mais aprofundada em todas as propostas de preços apresentadas, constatou-se o seguinte:

As empresas: **LIBERTY CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, por apresentar cálculos divergentes na composição do demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, descumprindo o item 9.2 do Edital Convocatório. **LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, por apresentar na composição do demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, porcentagem divergente do item "ISS" constante na planilha da Prefeitura e por ter apresentado a porcentagem do item "CPRB", pois a planilha é sem desoneração e não necessita do mesmo, descumprindo o item 9.2 do Edital Convocatório. **TEOTONIO CONSTRUÇÕES COM. IND. E SERVIÇOS LTDA**, por apresentar quantitativo do item "grama" divergente do constante na planilha da Prefeitura, descumprindo o item 9.2 do Edital Convocatório. **URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIARIA EIRELI e SUSTENTARE SANEAMENTO S/A**, por não apresentarem o cronograma físico-financeiro dos serviços, descumprindo o item 9.2 do Edital Convocatório.

Pelo exposto, somos favoráveis à classificação das Empresas: **DAGY CONSTRUCOES LTDA; GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI;**



FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERV. EIRELI; REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA e META EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI. As demais empresas acima citadas restam classificadas por atenderem as exigências do instrumento convocatório.

Barbalha/CE, 22 de novembro de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'LPL', positioned above a horizontal line.

Engenheiro Civil Responsável

Leonardo Pitta Lima
Engenheiro Civil
CREA/BA sob nº 20247
Prefeitura Municipal de Barbalha